



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.779 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **544.543,12** (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.362,28
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01.12.12.24.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO	
01.20.20.15.452.0050.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.166,22
01.20.20.15.452.0050.2173	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.114,62
<b>Total</b>		<b>544.543,12</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.366.0020.2630	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.362,28
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01.12.12.04.122.0001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO	
01.20.20.15.452.0050.6135	CONSERVACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.806,38
01.20.20.15.452.0050.2585	LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.474,46
<b>Total</b>		<b>544.543,12</b>



# **Prefeitura Municipal de Suzano**

## **Estado de São Paulo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de setembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira